



PORTARIA COREN-PI N.º 412, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem.

CONSIDERANDO o memorando nº 287/2024-Coren-PI/GEP, que trata da Averiguação na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** do Satélite em Teresina-PI, por solicitação no Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos **Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux**, Coren-PI nº 200.320-ENF e o **Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior**, Coren-PI nº 601039-ENF, para proceder a averiguação *in loco* na referida instituição, no dia 22 de maio de 2024, no turno manhã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de maio de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF